



**RESOLUÇÃO CEE-TO N° 247, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.**

**Publicada no DOE n° 6744, de 27 de janeiro de 2025.**

***CONVALIDA** os Estudos realizados pelos estudantes do Ensino Fundamental – Anos Finais, referente ao ano letivo de 2023, ofertado pela Escola Pingo de Gente, situada no Distrito de Luzimangues, município de Porto Nacional – TO.*

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10, da Lei Federal n° 9.394, de 20 de dezembro de 1996, conferidas no art. 133 da Constituição Estadual do Tocantins, com fulcro na Resolução CEE-TO n° 018, de 16 de janeiro de 2024, publicada no DOE n° 6.523, de 04 de março de 2024; e tendo em vista o Parecer CEE/TO/CEB N° 291, de 26 de novembro de 2024, exarado no Processo Administrativo SGD n° 2024/27000/018656, resolve:

**Art. 1° CONVALIDAR** os Estudos realizados pelos estudantes do Ensino Fundamental – Anos Finais, referentes ao ano letivo de 2023, ofertado pela Escola Pingo de Gente, situada no Village Morena, Avenida 04, Lote 10/11, Distrito de Luzimangues no município de Porto Nacional – TO.

**Art. 2°** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins**, em Palmas – TO, aos 26 dias do mês de novembro de 2024.

**Markes Cristiana Oliveira dos Santos**  
Presidente do Conselho Estadual de  
Educação – CEE/TO  
Ato n. 2417 – NM

**Fábio Pereira Vaz**  
Secretário de Estado da Educação  
Ato n. 240 – NM